

**PORTARIA TRT7.DG N° 218, de 10 de abril de 2017**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 46, § 3º da Resolução TRT7 nº 200 de 20/5/2014, no art. 1º, II, alínea k do Ato TRT7 nº 139/2016 e considerando o disposto no Processo TRT7 nº 53/2017, que trata da contratação da empresa EDUARDO NASCIMENTO REIS ME, para fornecimento parcelado de água mineral envasada em garrafas de 20 (vinte) litros, com fundamento no art. 24, II da Lei 8.666/93.

**R E S O L V E:**

I – DESIGNAR os servidores abaixo para atuarem na contratação da empresa EDUARDO NASCIMENTO REIS ME, referente ao fornecimento parcelado de água mineral envasada em garrafas de 20 (vinte) litros para suprir as necessidades da Vara do Trabalho de Crateús:

**FRANCISCO ALVES DE MENDONÇA JÚNIOR**, Diretor de Secretaria da Vara do Trabalho de Crateús, como Gestor Titular;

**ALZIRA SABRINA GOMES FALCÃO**, Analista Judiciária – Área Judiciária, como Gestora Substituta e Fiscal Titular; e

**CÉLIA MARIANERES DA SILVA**, Técnica Judiciária - Área Administrativa, como Fiscal Substituta.

II – Os servidores ora designados serão responsáveis pelo fiel cumprimento da contratação e deverão observar as disposições das Leis 8666/1993 (capítulo III) e 4320/1964 (§2º do art. 63) e Resolução TRT7 nº 200/2014 (Capítulo V), inclusive quanto à antecedência do pedido de renovação da vigência ou nova contratação, quando for o caso, sendo que a inobservância das normas contidas nessa Portaria será examinada sob o aspecto disciplinar, nos termos no inciso III do Art. 116 da Lei nº 8.112/1990.

Publique-se.

FRANCISCO JOSÉ PONTES IBIAPINA

Diretor-Geral

DISPONIBILIZADA NO DEJT N° 2208, DE 17.04.2017, CADERNO ADMINISTRATIVO DO TRT DA 7ª REGIÃO